



São Gabriel da Palha, 25 de março de 2024.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**Para:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

**Referência:**

Processo nº 469/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2023

**Autoria:** Getulio Andrade Loureiro.

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 77/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO EMCERRAMENTO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE HOSPITAL E/ OU PRONTO ATENDIMENTO E AUTORIZA O PODE EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DE EMPRESA E FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA."

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Emitido Parecer

**Descrição:**

EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

**Próxima Fase:** Andamento Processual (ELET)

**Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**  
**Analista Legislativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003700360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 25/03/2024 11:07

Checksum: **3D86828EFE920F06A9CEBC293540B5F645E04C2B0B208615B88FBFC993D37622**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003700360036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.